



PORTRARIA N°320-GDG/CMZL/IFAM, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Local de heteroidentificação responsável pela aferição dos candidatos pretos, pardos e indígenas, provenientes dos processos seletivos para ingresso no 2º semestre de 2025 deste Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste - IFAM/CMZL, composta pelos membros abaixo:

1. Claudina Azevedo Maximiano, SIAPE 2309545 – Presidente;
2. Leoniza do Nascimento Calado, SIAPE 1751442 – Vice-presidente;
3. Josibel Rodrigues e Silva, SIAPE 1749462 – Membro;
4. José Eurico Ramos de Souza, SIAPE 1182482 – Membro;
5. Mara Suzenir Lemos de Souza Marcellino, SIAPE 2119526 – Membro;
6. Diego Melquior Melo Martins, SIAPE 1064025 - Membro;
7. Ademar dos Santos Lima, SIAPE 3358845 - Membro;
8. Ivana Otto Rezende, SIAPE 2342833 - Membro;
9. Anna Cássia Souza da Silva, SIAPE 1105555– Membro;
10. Taiguã Corrêa Pereira, SIAPE 3329069 – Membro;
11. Claudemir Sousa, SIAPE 1205910 – Membro;
12. Adriana dos Santos Castro – Representante do Quilombo do Andirá;
13. Jéssica Gonzaga Valois – Membro do Coletivo Ponta de Lança (Movimento Social)
14. José Antônio Mendes da Silva – Membro da Associação Brasileira de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira - ABADÁ-CAPOEIRA (Movimento Social).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 2º DETERMINAR ao Departamento de Ensino – DIREN a supervisão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023